



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer ao Projeto de Lei Nº 119/2025

Relatório

O Projeto de Lei Nº 119/2025, que “Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista , para Rua Gaston Gleiber Cardoso”, de autoria do Vereador Deusmar Barbosa, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, este projeto de lei propõe nomear de Rua Gaston Gleiber Cardoso , a rua atualmente denominada de C-12 em toda sua extensão localizada no Bairro conquista tendo a mesma as seguintes coordenadas geográficas Lat. Inicial -18140215. Long.inicial 47.958328, Lat. Final -18.141698, Long final. -47963250 .

Após apreciação, a Comissão considera a iniciativa oportuna e justa, reconhecendo o merecimento da homenagem ao Ilmo. Sr. **Gaston Gleiber Cardoso**.

Nascido em 27 de junho de 1974, em Catalão-GO, filho de Sebastião José Cardoso e Ana Angélica Rosa, Gaston foi um cidadão exemplar, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho e ao bem-estar coletivo. Pai de Giovana Faifer de Oliveira Cardoso, Pedro Henrique de Oliveira Cardoso e Luis Henrique de Oliveira Cardoso, conduziu sua vida com integridade e espírito solidário.



Atuou com destaque no setor imobiliário da cidade, contribuindo significativamente para o crescimento do comércio local e para a valorização da atividade imobiliária em Catalão. Fundador da empresa **Gaston Imóveis**, deixou um legado empresarial sólido e respeitado.

Paralelamente à sua atuação profissional, dedicou-se a causas sociais, sendo conhecido por sua generosidade e pelo apoio constante a pessoas em situação de vulnerabilidade. Foi membro ativo da Casa da Sopa, instituição que presta assistência alimentar a quem mais precisa.

Homem visionário, proativo e profundamente comprometido com sua comunidade, Gaston tornou-se uma figura de grande relevância para a cidade de Catalão. Seu falecimento, ocorrido em 5 de abril de 2024, deixou uma lacuna significativa, mas também uma herança de valores humanos e sociais que seguirão inspirando as futuras gerações.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 119/25.

Catalão (GO), 16 de outubro de 2025.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator



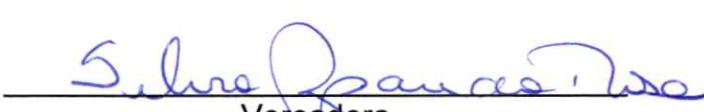
VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereadora
Silvia Aparecida Rosa
Vogal